



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 85

Ofício nº 85/2026/GAPRE

Uruguaiana, 16 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

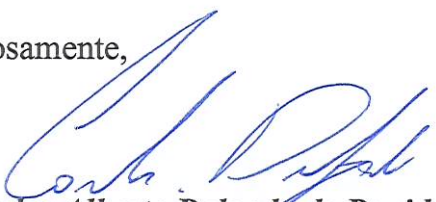
Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 040/2026 da Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**, em resposta ao **Ofício nº 294/2026/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

Uruguaiana, 11 de março de 2026

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 040/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(SETUR)
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(SEGOV)

Prezado Secretário,

No momento em que apresentamos nossos cordiais saudações, vimos por meio deste, responder a CI nº **348/2026**, relacionado ao OFÍCIO EXECUTIVO Nº**294/2026** em atenção ao documento que determina a adoção de medidas relacionadas à infraestrutura e organização durante o evento de Carnaval, informamos que a Secretaria Municipal de Turismo reconhece a importância das providências solicitadas, especialmente no que se refere ao conforto, à segurança e ao bem-estar do público participante.

Dessa forma, as orientações serão encaminhadas aos setores competentes, para análise e adoção das medidas cabíveis, considerando a ampliação do número de banheiros femininos nas áreas coletivas do evento, a adequação da proporção entre sanitários femininos e masculinos, o reforço na iluminação e na segurança nas áreas de sanitários, bem como a garantia de limpeza e manutenção contínua durante a realização do Carnaval.

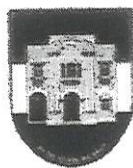
Ressaltamos que a organização do evento busca constantemente aprimorar a estrutura oferecida a população e aos visitantes, visando proporcionar um ambiente seguro, acessível e adequado para todos.

Sendo o que tinha para o momento, despeço-me com elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Simão Almeida
Secretário Municipal de Turismo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 294 /2026/DLEG

Uruguaiana, 3 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 295, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes que adotem as seguintes medidas:
 - a) Ampliação do número de banheiros femininos nas áreas coletivas do evento;
 - b) Adequação da proporção entre sanitários masculinos e femininos, considerando a demanda e o tempo médio de utilização;
 - c) Reforço de iluminação e segurança nas áreas de sanitários;
 - d) Garantia de limpeza e manutenção contínua durante toda a realização do evento;
 - e) Estrutura sanitária adequada em espaços de grande concentração de público, como o Camarote Gold e demais setores.
2. O Carnaval Fora de Época de Uruguaiana é um dos maiores eventos culturais do município, reunindo milhares de pessoas e atraindo visitantes de diversas regiões. Para que o evento ocorra com organização e respeito ao público, é imprescindível que a infraestrutura disponibilizada esteja compatível com a sua dimensão.
3. A insuficiência de banheiros femininos gera longas filas, desconforto e situações de vulnerabilidade, especialmente no período noturno. A ampliação da estrutura sanitária não é apenas uma questão de comodidade, mas também de segurança, saúde pública e respeito às mulheres.
4. Grandes eventos exigem planejamento responsável e atenção às necessidades específicas do público. A adoção dessas providências demonstra compromisso com a qualidade da organização e com a dignidade das pessoas que participam da festa.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

RECEBIDO
Data: 05/03/26
Gabinete do Prefeito
S.P.

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente